ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.106, DE 20 DE AGOSTO DE 1.993

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de CR$ 604.000,00.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR$604.000,00 (seiscentos e quatro mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento, como segue:

1101 03 07 021 1069-4120-Equip.Mat.Permanente.... CR$ 22.000,00
1101 03 07 021 2051-3120-Material de Consumo.....CR$ 110.000,00
1101 03 07 021 2051-3132-Outros Servs.e Enc. ....CR$ 70.000,00
1102 10 58 323 2052-3132-Outros Servs.e Enc. ....CR$ 33.000,00
1108 03 07 024 1067-4120-Equip.Mat.Permanente....CR$ 70.000,00
1103 03 07 032 2053-3132-Outros Servs.e Enc. ....CR$ 30.000,00
1108 03 07 043 2058-3120-Material de Consumo.....CR$ 230.000,00
1108 03 07 043 2058-3132-Outros Servs.e Encargos.CR$ 39.000,00
T o t a l ..... CR$ 604.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Planejamento:

1101 03 07 021 1068-4120-Equip.Mat.Permanente....CR$ 32.000,00
1101 03 07 021 2051-3131-Remun.Servs.Pessoais....CR$ 10.000,00
1102 10 58 323 2052-3120-Material de Consumo.....CR$ 70.000,00
1103 03 07 032 2053-3120-Material de Consumo.....CR$ 130.000,00
1104 03 07 021 2054-3120-Material de Consumo.....CR$ 15.000,00
1104 03 07 021 2054-3132-Outros Servs.e Encargos CR$ 25.000,00

.....

Scanned by CamScanner

.....		
1105 03 07 030 2055-3120	-Material de Consumo.....	CR$ 70.000,00
1105 03 07 030 2055-3132	-Outros Servs.e Encargos.	CR$ 12.000,00
1106 10 58 323 2056-3120	-Material de Consumo.....	CR$ 45.000,00
1106 10 58 323 2056-3132	-Outros Servs.e Encargos.	CR$ 30.000,00
1107 03 07 032 2057-3120	-Material de Consumo.....	CR$ 50.000,00
1108 03 07 024 1067-3132	-Outros Servs.e Enc.	CR$ 70.000,00
1109 03 08 032 2059-3120	-Material de Consumo.....	CR$ 45.000,00
	T o t a l	CR$ 604.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 1993

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner